



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.367, 19 de janeiro de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Lota, provisoriamente, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA** em Procuradorias de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a promoção da Promotora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA** ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 3, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 12, Seção 2, p. 38, edição do dia 17 de janeiro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0002053/2023-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, provisoriamente, a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA**, no período de 17 a 22 de janeiro de 2023, na 18ª Procuradoria de Justiça Cível, e de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada da designação constante na Portaria PGJ nº 569, de 30 de junho de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121775** e o código CRC **AEA97CB0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46;

**CONSIDERANDO** a expiração do prazo inicialmente estabelecido; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3701.0002075/2023-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 2 de novembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 134, de 19 de fevereiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.014411/2020-46.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121972** e o código CRC **BF7964DA**.

19.04.3701.0002075/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46;

**CONSIDERANDO** a decisão pela recondução da Comissão Investigativa; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3701.0002075/2023-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 16 de janeiro de 2023, os servidores EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5363, JAILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4369, e MONICA BRAGA CONSTANTINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3376, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.014411/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

§ 1º O servidor EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121995** e o código CRC **9D31BCA7**.

---

19.04.3701.0002075/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 18, de 9 de dezembro de 2022, da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida, que solicita a alteração das funções da unidade, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.161095/2022-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida

Serviço de Práticas Integrativas em Saúde

Serviço de Acolhimento e Acompanhamento

Serviço de Atendimento” (NR)

.....  
“Art. 130. Ao Serviço de Acolhimento e Acompanhamento compete:

I – identificar e propor ações que estimulem hábitos de vida saudável objetivando a qualidade de vida no trabalho;

II – contribuir para a identificação das causas determinantes do absenteísmo, do desestímulo e da inadequação laboral;

III – assessorar a área de Gestão de Pessoas, nas questões referentes às relações interpessoais e à adaptação funcional;

IV – realizar o acolhimento e acompanhamento psicossocial dos membros e dos servidores, conforme necessidade identificada;

V – realizar intervenções psicológicas, eventuais e breves, individuais ou em grupo;

VI – examinar, analisar e oferecer parecer conclusivo sobre pedidos de autorização para tratamentos psicológicos, instruídos ou não com laudos apresentados pelos membros e servidores;

VII – analisar e pronunciar-se sobre pedido de autorização para prorrogação de tratamento psicológico;

VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

## ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA</b>	<b>VPGJ-JA</b>		<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA</b>	<b>VPGJ-JA</b>	
<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>APRES</b>		<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>APRES</b>	
Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03	Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>SETOR DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO</b>	<b>SETAC</b>		<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO</b>	<b>SERTAC</b>	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122254** e o código CRC **4FF87DA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 36 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.5503.0013163/2022-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula 5066, para exercer encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO do Contrato nº 001/SG/MPDFT/2023, firmado com **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de tratamento químico da água dos sistemas de ar condicionado e dos sistemas de aproveitamento de águas pluviais, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**  
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/01/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122068** e o código CRC **F4C7048C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 37 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0001853/2023-97,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Meio Ambiente da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122496** e o código CRC **6FC78738**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 38 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4487.0001604/2023-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de 09 a 20/02/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-02 (84001026), dispensando, durante o referido período, o servidor **JULIO CESAR SILVEIRA**, matrícula 3837-7.

Art. 2º Dispensar, de 09 a 20/02/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/01/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122509** e o código CRC **780B2DC6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 39 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.00021732023-64,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 16/01/2023, **PAULO VITOR DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 5755-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002097).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122625** e o código CRC **77603D26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 40 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5017.0001799/2023-94,

**RESOLVE:**

Designar, de 23 a 29/01/2023, a servidora **JULIANA MAGALHAES DE PINHO CRUZ**, matrícula 2178-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Autocomposição, código CC-02 (53001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122627** e o código CRC **EBA2ABC8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 06/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0113144 do Processo SEI nº 19.04.3246.0000235/2023-17, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/11/2016 a 07/11/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora PATRICIA MOISES DINIZ, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5529, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias), para participar do curso “Tesouro Gerencial” – 60h, na modalidade EaD, ministrado pela Escola Virtual de Governo - EVG.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/01/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117047** e o código CRC **ED3E93B2**.

---

19.04.3246.0000235/2023-17

0117047v2





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 07/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.4812.0010928/2022-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Secor/API nº 96/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora ANDREA BENOLIEL DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4920, da seguinte forma:

Onde se lê: ... "no período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (90 dias)".

Leia-se: ... "no período de 03/02/2023 a 03/05/2023 (90 dias)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/01/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121907** e o código CRC **7DF3DACE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Lota, provisoriamente, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça **MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA** em Procuradorias de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a promoção da Promotora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA** ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 3, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 12, Seção 2, p. 38, edição do dia 17 de janeiro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0002053/2023-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, provisoriamente, a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA**, no período de 17 a 22 de janeiro de 2023, na 18ª Procuradoria de Justiça Cível, e de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada da designação constante na Portaria PGJ nº 569, de 30 de junho de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121775** e o código CRC **AEA97CB0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46;

**CONSIDERANDO** a expiração do prazo inicialmente estabelecido; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3701.0002075/2023-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 2 de novembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 134, de 19 de fevereiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.014411/2020-46.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121972** e o código CRC **BF7964DA**.

19.04.3701.0002075/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46;

**CONSIDERANDO** a decisão pela recondução da Comissão Investigativa; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3701.0002075/2023-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 16 de janeiro de 2023, os servidores EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5363, JAILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4369, e MONICA BRAGA CONSTANTINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3376, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.014411/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

§ 1º O servidor EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121995** e o código CRC **9D31BCA7**.

---

19.04.3701.0002075/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 18, de 9 de dezembro de 2022, da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida, que solicita a alteração das funções da unidade, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.161095/2022-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida

Serviço de Práticas Integrativas em Saúde

Serviço de Acolhimento e Acompanhamento

Serviço de Atendimento” (NR)

.....  
“Art. 130. Ao Serviço de Acolhimento e Acompanhamento compete:

I – identificar e propor ações que estimulem hábitos de vida saudável objetivando a qualidade de vida no trabalho;

II – contribuir para a identificação das causas determinantes do absenteísmo, do desestímulo e da inadequação laboral;

III – assessorar a área de Gestão de Pessoas, nas questões referentes às relações interpessoais e à adaptação funcional;

IV – realizar o acolhimento e acompanhamento psicossocial dos membros e dos servidores, conforme necessidade identificada;

V – realizar intervenções psicológicas, eventuais e breves, individuais ou em grupo;

VI – examinar, analisar e oferecer parecer conclusivo sobre pedidos de autorização para tratamentos psicológicos, instruídos ou não com laudos apresentados pelos membros e servidores;

VII – analisar e pronunciar-se sobre pedido de autorização para prorrogação de tratamento psicológico;

VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

## ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA</b>	<b>VPGJ-JA</b>		<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA</b>	<b>VPGJ-JA</b>	
<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>APRES</b>		<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>APRES</b>	
Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03	Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>SETOR DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO</b>	<b>SETAC</b>		<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO</b>	<b>SERTAC</b>	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122254** e o código CRC **4FF87DA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 36 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.5503.0013163/2022-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula 5066, para exercer encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO** do Contrato nº 001/SG/MPDFT/2023, firmado com **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de tratamento químico da água dos sistemas de ar condicionado e dos sistemas de aproveitamento de águas pluviais, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**  
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122068** e o código CRC **F4C7048C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 37 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0001853/2023-97,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Meio Ambiente da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122496** e o código CRC **6FC78738**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 38 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4487.0001604/2023-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de 09 a 20/02/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-02 (84001026), dispensando, durante o referido período, o servidor **JULIO CESAR SILVEIRA**, matrícula 3837-7.

Art. 2º Dispensar, de 09 a 20/02/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/01/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122509** e o código CRC **780B2DC6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 39 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.00021732023-64,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 16/01/2023, **PAULO VITOR DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 5755-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002097).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122625** e o código CRC **77603D26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 40 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5017.0001799/2023-94,

**RESOLVE:**

Designar, de 23 a 29/01/2023, a servidora **JULIANA MAGALHAES DE PINHO CRUZ**, matrícula 2178-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Autocomposição, código CC-02 (53001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122627** e o código CRC **EBA2ABC8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 06/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0113144 do Processo SEI nº 19.04.3246.0000235/2023-17, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/11/2016 a 07/11/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora PATRICIA MOISES DINIZ, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5529, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias), para participar do curso “Tesouro Gerencial” – 60h, na modalidade EaD, ministrado pela Escola Virtual de Governo - EVG.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/01/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117047** e o código CRC **ED3E93B2**.

---

19.04.3246.0000235/2023-17

0117047v2





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 07/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.4812.0010928/2022-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Secor/API nº 96/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora ANDREA BENOLIEL DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4920, da seguinte forma:

Onde se lê: ... "no período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (90 dias)".

Leia-se: ... "no período de 03/02/2023 a 03/05/2023 (90 dias)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/01/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121907** e o código CRC **7DF3DACE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Lota, provisoriamente, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA** em Procuradorias de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a promoção da Promotora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA** ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 3, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 12, Seção 2, p. 38, edição do dia 17 de janeiro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0002053/2023-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, provisoriamente, a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA**, no período de 17 a 22 de janeiro de 2023, na 18ª Procuradoria de Justiça Cível, e de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada da designação constante na Portaria PGJ nº 569, de 30 de junho de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121775** e o código CRC **AEA97CB0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46;

**CONSIDERANDO** a expiração do prazo inicialmente estabelecido; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3701.0002075/2023-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 2 de novembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 134, de 19 de fevereiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.014411/2020-46.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121972** e o código CRC **BF7964DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46;

**CONSIDERANDO** a decisão pela recondução da Comissão Investigativa; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3701.0002075/2023-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 16 de janeiro de 2023, os servidores EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5363, JAILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4369, e MONICA BRAGA CONSTANTINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3376, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.014411/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

§ 1º O servidor EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121995** e o código CRC **9D31BCA7**.

---

19.04.3701.0002075/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 18, de 9 de dezembro de 2022, da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida, que solicita a alteração das funções da unidade, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.161095/2022-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida

Serviço de Práticas Integrativas em Saúde

Serviço de Acolhimento e Acompanhamento

Serviço de Atendimento” (NR)

.....  
“Art. 130. Ao Serviço de Acolhimento e Acompanhamento compete:

I – identificar e propor ações que estimulem hábitos de vida saudável objetivando a qualidade de vida no trabalho;

II – contribuir para a identificação das causas determinantes do absenteísmo, do desestímulo e da inadequação laboral;

III – assessorar a área de Gestão de Pessoas, nas questões referentes às relações interpessoais e à adaptação funcional;

IV – realizar o acolhimento e acompanhamento psicossocial dos membros e dos servidores, conforme necessidade identificada;

V – realizar intervenções psicológicas, eventuais e breves, individuais ou em grupo;

VI – examinar, analisar e oferecer parecer conclusivo sobre pedidos de autorização para tratamentos psicológicos, instruídos ou não com laudos apresentados pelos membros e servidores;

VII – analisar e pronunciar-se sobre pedido de autorização para prorrogação de tratamento psicológico;

VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

## ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA</b>	<b>VPGJ-JA</b>		<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA</b>	<b>VPGJ-JA</b>	
<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>APRES</b>		<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>APRES</b>	
Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03	Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>SETOR DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO</b>	<b>SETAC</b>		<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO</b>	<b>SERTAC</b>	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122254** e o código CRC **4FF87DA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 36 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.5503.0013163/2022-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula 5066, para exercer encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO** do Contrato nº 001/SG/MPDFT/2023, firmado com **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de tratamento químico da água dos sistemas de ar condicionado e dos sistemas de aproveitamento de águas pluviais, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**  
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122068** e o código CRC **F4C7048C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 37 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0001853/2023-97,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Meio Ambiente da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122496** e o código CRC **6FC78738**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 38 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4487.0001604/2023-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de 09 a 20/02/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-02 (84001026), dispensando, durante o referido período, o servidor **JULIO CESAR SILVEIRA**, matrícula 3837-7.

Art. 2º Dispensar, de 09 a 20/02/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/01/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122509** e o código CRC **780B2DC6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 39 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.00021732023-64,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 16/01/2023, **PAULO VITOR DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 5755-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002097).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122625** e o código CRC **77603D26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 40 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5017.0001799/2023-94,

**RESOLVE:**

Designar, de 23 a 29/01/2023, a servidora **JULIANA MAGALHAES DE PINHO CRUZ**, matrícula 2178-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Autocomposição, código CC-02 (53001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/01/2023, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122627** e o código CRC **EBA2ABC8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 06/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0113144 do Processo SEI nº 19.04.3246.0000235/2023-17, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/11/2016 a 07/11/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora PATRICIA MOISES DINIZ, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5529, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias), para participar do curso “Tesouro Gerencial” – 60h, na modalidade EaD, ministrado pela Escola Virtual de Governo - EVG.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/01/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117047** e o código CRC **ED3E93B2**.

---

19.04.3246.0000235/2023-17

0117047v2





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 07/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.4812.0010928/2022-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Secor/API nº 96/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora ANDREA BENOLIEL DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4920, da seguinte forma:

Onde se lê: ... "no período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (90 dias)".

Leia-se: ... "no período de 03/02/2023 a 03/05/2023 (90 dias)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/01/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121907** e o código CRC **7DF3DACE**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0048/2023 .....	p. 2
Portaria 0049/2023 .....	p. 3
Portaria 0050/2023 .....	p. 4
Portaria Normativa 0872/2023.....	p. 6
Portaria 36/2023 .....	p. 10
Portaria 37/2023 .....	p. 11
Portaria 38/2023 .....	p. 12
Portaria 39/2023 .....	p. 13
Portaria 40/2023 .....	p. 14
Portaria 06/2023 .....	p. 15
Portaria 07/2023 .....	p. 17
Secretaria-Geral.....	p. 18
Portaria 0048/2023 .....	p. 18
Portaria 0049/2023 .....	p. 19
Portaria 0050/2023 .....	p. 20
Portaria Normativa 0872/2023.....	p. 22
Portaria 36/2023 .....	p. 26
Portaria 37/2023 .....	p. 27
Portaria 38/2023 .....	p. 28
Portaria 39/2023 .....	p. 29
Portaria 40/2023 .....	p. 30
Portaria 06/2023 .....	p. 31
Portaria 07/2023 .....	p. 33
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 34
Portaria 0048/2023 .....	p. 34
Portaria 0049/2023 .....	p. 35
Portaria 0050/2023 .....	p. 36
Portaria Normativa 0872/2023.....	p. 38
Portaria 36/2023 .....	p. 42
Portaria 37/2023 .....	p. 43
Portaria 38/2023 .....	p. 44
Portaria 39/2023 .....	p. 45

Portaria 40/2023.....	p. 46
Portaria 06/2023.....	p. 47
Portaria 07/2023.....	p. 49
Sumário.....	p. 50